

VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO NO ESTADO DE GOIÁS

VIOLENCE IN TRANSIT IN THE STATE OF GOIÁS

LIMA, José da Silva ¹
SANCHES, Clives Pereira ²

RESUMO

Este trabalho realizou o levantamento de dados com base nas estatísticas disponíveis na internet acerca dos acidentes de trânsito ocorridos no Estado de Goiás nos últimos anos. Esses acidentes de trânsito estão apresentados de forma precisa e sucinta, trazendo à tona suas principais causas. E, a forma como a polícia militar atua neste tipo de atendimento, sendo ela a responsável pela fiscalização no trânsito, já que possui o poder de autuar nas infrações cometidas nas vias urbanas e rurais do Estado. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, legislações vigentes, periódicos, livros, entre outros meios, os quais possibilitaram a fundamentação teórica dos acidentes de trânsito no Estado de Goiás. Diante dos resultados apresentados, nota-se que os acidentes de trânsito nos últimos anos sofreram uma queda significativa, como será mostrado no estudo.

Palavras-chave: Acidentes de trânsito. Polícia Militar. Estatísticas em Goiás.

ABSTRACT

This work carried out data collection based on the statistics available on the internet about traffic accidents occurred in the State of Goiás in recent years. These cases of traffic accidents are presented in a precise and succinct manner, bringing to light the main attitudes that result in traffic accidents. In addition, the way the military police should act, being the one responsible for the traffic supervision, since it has the power to rule on the infractions committed in the urban and rural roads of the State. The methodology adopted was the bibliographical research, current legislation, periodicals, books, among other means, which made possible the theoretical basis of traffic accidents in the State of Goiás. Given the results presented, it is noted that traffic accidents in recent years suffered a significant drop, as will be shown in the study.

Keywords: Traffic accidents. Military police. Statistics in Goiás.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, josemtc@gmail.com; Trindade – GO, Junho de 2018.

² Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, clives.sanches@gmail.com, Goiânia – GO, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Neste Trabalho de Conclusão de Curso será abordado a violência tendo como enfoque principal a violência no trânsito. São acidentes ocasionados por condutores que geralmente ficam impunes.

Existe um grande número de vítimas no trânsito, o que será mostrado no decorrer do trabalho. Esses acidentes, muitas vezes fatais, têm acontecido principalmente nas grandes cidades.

Os condutores desses veículos mostram-se com imprudência, negligência e imperícia no volante, existem várias causas de acidentes ocasionadas pelos condutores que geram vítimas fatais.

O trabalho retratará conceitos, causas de acidentes, condutores, vítimas, impunidade e direção defensiva, buscando uma forma de acabar com esses acidentes e propor ações efetivas para a segurança no trânsito.

A violência no trânsito é um problema que se tornou público, uma vez que necessita de atuação por parte do Estado, onde a polícia militar possui a atribuição de resolver esses conflitos. A imagem do policial militar é de suma importância dentro do tema abordado, pois ele é o vínculo entre a população e o Estado, que representa as políticas públicas de segurança. No caso dos acidentes de trânsito a polícia militar tem atribuição para atender acidentes de trânsito, fiscalizar os veículos e condutores, conforme convênio com o órgão executivo de trânsito estadual.

O objetivo geral desse trabalho é identificar os acidentes de trânsito no Estado de Goiás. E os objetivos específicos são analisar os índices de mobilidade envolvendo acidentes de trânsito, as causas dos acidentes de trânsito, avaliar as mudanças no comportamento dos condutores após a Lei Seca.

A pesquisa bibliográfica foi utilizada para elaboração deste trabalho, que consiste no uso de livros, periódicos, internet e artigo a fim de tornar mais fácil a compreensão do tema em questão. A pesquisa bibliográfica tem o intuito de explicar o tema com base em ideias de outros autores podendo ser encontrada em livros, revistas, internet e outros. Não sendo a mera repetição dos dados, mas sim a consulta para uma nova abordagem. E também foram feitas citações no decorrer do trabalho para uma melhor compreensão do tema abordado.

No caso dos acidentes de trânsito a polícia militar tem atribuição para fiscalizar os veículos e condutores, conforme convênio com os órgãos executivos de trânsito do

Estado. Sendo assim, se torna responsável pela diminuição dos índices de acidentes de trânsito, por meio de ações conjuntas, envolvendo o órgão com circunscrição da via.

De que forma podem-se influenciar as pessoas para que o trânsito se torne mais seguro? E qual a repercussão dos acidentes de trânsito na morbidade brasileira?

2 REVISÃO DA LITERATURA

Primeiramente é necessário entender o que vem a ser o trânsito. De acordo com o artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro (2016):

Art. 1º. Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos, animais, isolados ou em grupo, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

Em outras palavras, trânsito é o uso das vias para o deslocamento, parada, estacionamento, carga ou descarga.

O ser humano desempenha os papéis de pedestres, ciclistas, condutores e passageiros. Sendo assim, Cruz (2013) afirma que o homem é essencial para a organização do trânsito, e também para causar acidentes.

Almeida (2015) afirma que a violência no trânsito é uma das maiores causas de morte no mundo, sendo comparada até com câncer e doenças cardíacas. Com o tempo, muitas pessoas tiveram condições de adquirir bens que antes não podiam, por exemplo, o veículo automotor. Atualmente, a maioria das famílias possuem um veículo automotor, ocasionando a superlotação nas vias, uma vez que não há uma infraestrutura capaz de suportar essa nova demanda. Devido essa superlotação, há muitos casos de engarrafamento, que geram colisões e até mesmo atropelamentos.

Cruz (2013) diz que as principais causas de acidentes de trânsito no Brasil são embriaguez, uso do celular, falta de atenção, alta velocidade, não respeitar a sinalização, ultrapassagens, entre outros.

A redação inicial do CTB estabelecia uma quantidade de álcool permitida, a nova redação instituiu a “tolerância zero”, na direção de veículo automotor. Assim qualquer quantidade de álcool no organismo do condutor prevê a aplicação das penalidades e medidas administrativas do art. 165 do CTB, existindo um índice que também define a conduta como crime que é tipificado no art. 306 do mesmo código.

A efetivação da Lei Seca, nº. 11.705/08 teve o intuito de diminuir os acidentes de trânsito, que muitas vezes ocorrem devido ao efeito do álcool. Cabette (2009, p. 98) elucida que essa lei usa a expressão “substância psicoativa que determine dependência”, ou seja, não é apenas o álcool que pode causar essa dependência, mas qualquer coisa que altere a capacidade psicomotora. Quando o condutor é flagrado dirigindo sob domínio de substâncias, terá sua Carteira Nacional de Habilitação suspensa por 12 meses.

Almeida (2015) relata que pessoas alcoolizadas ao conduzirem na via pública se envolvem em acidentes, muitas vezes com vítimas fatais. O teste do etilômetro é uma das formas de prova para comprovação da embriaguez ao volante, onde o motorista assopra um tubo ligado ao etilômetro, que aponta a quantidade de álcool nos pulmões. O indivíduo ao se recusar a fazer o teste comete uma infração de trânsito de natureza gravíssima, também com a previsão da penalidade de suspensão o direito de dirigir por doze meses, conforme dispõe o Artigo 165-A do CTB.

Moleta (2016) afirma que o uso do celular, mesmo com o viva voz ligado, ocasiona na redução da concentração do condutor, e dessa forma, há um risco muito grande de ocorrer acidentes. O autor afirma ainda que persiste o desrespeito na sinalização, o condutor excede a velocidade, trocando de faixa, não prestando atenção nas placas e semáforos, acarretando acidentes no trânsito por imprudência.

Dessa forma, Moleta (2016, *apud* DOTTA, 2004, p. 10) adverte que os motoristas na condução de um veículo, ignoram os perigos existentes, subestimam as dificuldades, não percebem os riscos e perdem a noção da velocidade e da distância. E com o efeito da bebida alcoólica, o autor afirma que “o condutor dirige mais rápido, perdendo o campo de visão, reação e percepção”.

Ciommo (2017, p. 100), afirma que “os jovens são os maiores causadores e vítimas de acidentes de trânsito”. A autora aponta inúmeras explicações para esse fato. Muitos dizem que pode ser a autoconfiança, a pouca habilidade, a impulsividade, ingestão de álcool, falta de fiscalização, o consumo de drogas e a necessidade de autoafirmação junto aos amigos.

Segundo Costa (2011, p. 80): “o Estado diz ao povo que a prática de tal ato é crime, ele mesmo deveria ser severo nos seus ditos fazendo valer as leis que criara para definir tal conduta criminosa não deixando brechas para defesa”. Ou seja, os acidentes de trânsito são tratados com impunes

Saldiva (2017) afirma que estão tratando as mortes por acidentes de trânsito com complacência, ou seja, estão tratando como algo normal.

Augusto (2017) relata que dentro desse cenário de acidentes e violência a motocicleta lidera causando acidentes e seus condutores sendo as principais vítimas. A motocicleta é um veículo ágil para deslocamento nas vias de trânsito, porém está se tornando um meio muito arriscado. Monteiro (2017) afirma que o motociclista pode causar acidentes com vítimas fatais e também a morte do condutor, pois a motocicleta é um veículo aberto e sem proteção. Os motociclistas são vulneráveis, e mesmo assim excedem na velocidade, não respeitam a sinalização, consomem álcool, entre outras transgressões.

Miotti, (2013), ao analisar o perfil de motociclistas envolvidos em acidentes de trânsito consolida que “A maioria dos acidentados vem de uma classe baixa economicamente, tem de 18 a 30 anos e cerca de 50% usa a moto como meio de transporte”.

Soler (2017) afirma que há relatos que a violência no trânsito só diminuirá quando houver programas incentivadores. Sem obrigação, e sim educação no trânsito, ensinando as pessoas a conviverem melhor com os outros. Um sonho que um dia pode se tornar realidade.

Uma frase bastante conhecida e de autoria desconhecida diz que “a criança de hoje é o adulto de amanhã”. Essa frase é uma forma de mostrar que a educação é fundamental. Uma vez que a educação alavanca a redução de problemas sociais e até mesmo os acidentes de trânsito. Dessa maneira, o artigo 76 do CTB dispõe que a educação deve começar desde a pré-escola, usando meios de planejamento e ações dirigidas por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação.

Bernardes (2010) afirma que “a atual situação do trânsito é um problema de educação”. Ou seja, tanto o motorista como o pedestre desconhecem as leis de trânsito que por sua vez deveriam ser aprendidas nas escolas, nos primeiros anos da infância.

Um meio muito discutido para solucionar essa violência no trânsito é a direção defensiva, que consiste no modo que as pessoas dirigirem com o objetivo de não se envolverem em acidentes, em síntese dizem, dirigir para si mesmo e para os outros. (DETRAN, 2018)

Os elementos básicos da direção defensiva são o conhecimento, atenção, previsão, decisão e habilidade. Esses elementos baseiam-se de como os motoristas

devem se portar nas vias de trânsito. Devem ter conhecimento acerca das leis de trânsito, para evitar qualquer atitude que possam gerar acidentes. Atenção durante a condução de seu veículo. É necessário prever os perigos que existem no trânsito. Em situações perigosas, o condutor deve pensar rápido para tomar a melhor decisão possível. O condutor deverá possuir habilidades para realizar as manobras necessárias a segurança de seu deslocamento. (DETRAN, 2018)

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN, 2005, p. 13), dispõe que os acidentes geralmente acontecem, pois tem um fato que contribui para isso: “Acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar, na grande maioria dos acidentes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade”.

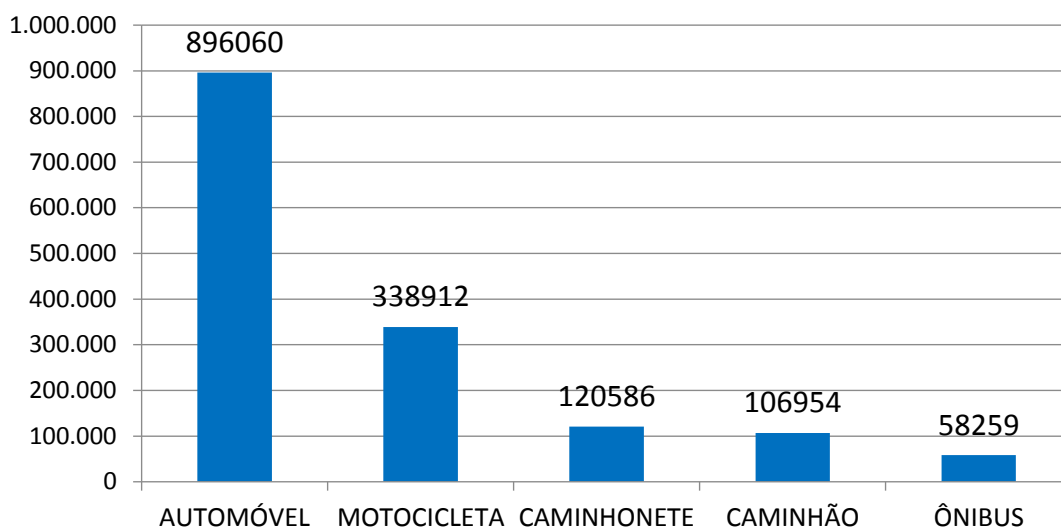
Nota-se que a violência no trânsito é uma das maiores causas de mortes, tanto de condutores como de pedestres. A imprudência, imperícia ou negligência dos motoristas acarretam acidentes que muitas vezes têm vítimas fatais. Esses acidentes poderiam ser evitados, se não houvesse tanta impunidade. As pessoas deveriam ter mais atenção quando estão na direção de um veículo, respeitando as sinalizações e as próprias pessoas, pois muitas vezes os condutores não têm a devida paciência de esperar e de respeitar os outros.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o Departamento de Informações do Sistema Único de Saúde (DATASUS), cerca de 1.870 pessoas foram vítimas fatais devido acidentes de trânsito no Estado de Goiás no ano de 2015. Esses dados mostraram que o índice de mortalidade está acima da média nacional. O excesso de velocidade é uma das principais causas de acidentes de trânsito. Em média 40% das mortes são condutores de automóveis, 36 % de motocicleta, 15 % pedestres e 9% motorista de caminhões e ônibus.

Segundo o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO), o veículo que mais se envolve em acidentes de trânsito é o automóvel, seguido da motocicleta. Conforme mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1: Veículos envolvidos em Acidentes de Trânsito

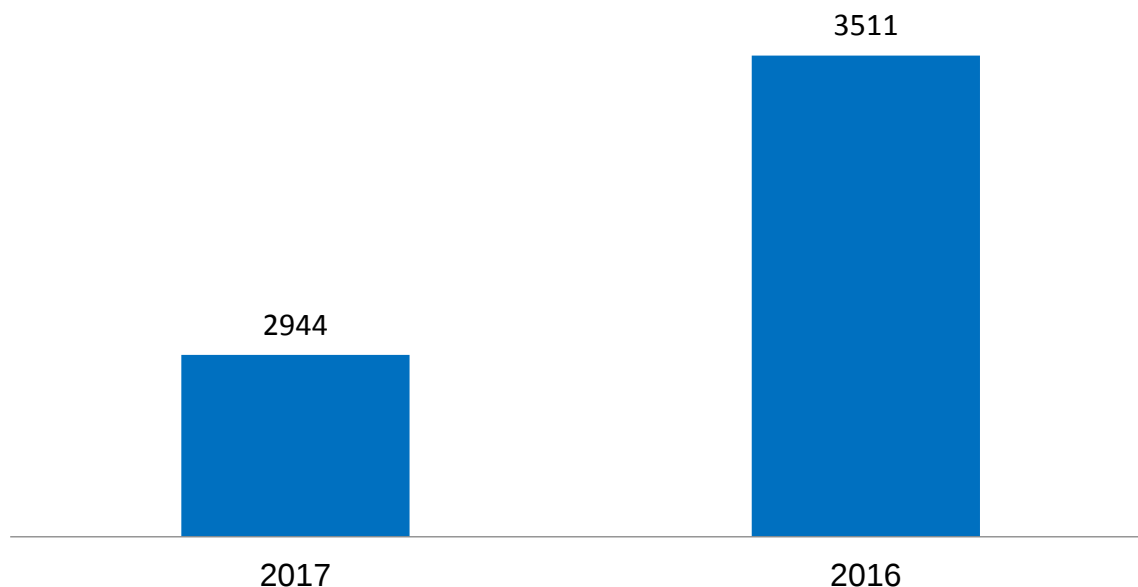


FONTE: (DETRAN/GO, 2018. Disponível em: <https://www.detran.go.gov.br/psw/>. Acesso em: 09 de maio de 2018)

O Índice de mortes nas cidades goianas é de 28,3 a cada 100 mil habitantes, ficando a cima da média nacional, que é de 19,2. Mas mesmo assim, houve uma diminuição significativa de 11% no número de acidentes com vítimas fatais, onde em 2014 foram registradas 2.148 mortes.

Segundo a PRF, os acidentes e mortes nas BRs do Estado de Goiás diminuíram no ano de 2017, no entanto as autuações subiram 57%. Em 2016 foram registradas 3,5 mil ocorrências com 248 mortos, já em 2017 foram registradas 2,9 mil ocorrências com 217 mortes.

Gráfico 2: Acidentes em Rodovias Federais em Goiás



FONTE: (PRF, 2018. Disponível em: <https://www.prf.gov.br/porta/estados/goias>. Acesso: 08 de maio de 2018)

Nas rodovias federais de Goiás as autuações de maior frequência são as de excesso de velocidade. A Polícia Rodoviária Federal fez um comparativo entre o ano de 2016 e o de 2017, onde mostrou que em 2017 o índice diminuiu e comparação ao ano de 2016.

Tabela 1: Comparativo de autuações em BRs em 2016 e 2017.

INFRAÇÕES MAIS FREQUENTES	2016	2017
Excesso de velocidade	124.774	118.669
Falta de cinto de segurança	23.796	15.230
Ultrapassagem proibida	11.895	8.672
Motoristas bêbados	1.756	1.878

FONTE: (PRF, 2018. Disponível em: <https://www.prf.gov.br/porta/estados/goias>. Acesso: 08 de maio de 2018)

Segundo os dados coletados pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), a evolução das estatísticas anuais de 2010 a 2016 diminuíram, onde apontam os acidentes ocorridos nas Rodovias Federais Goianas.

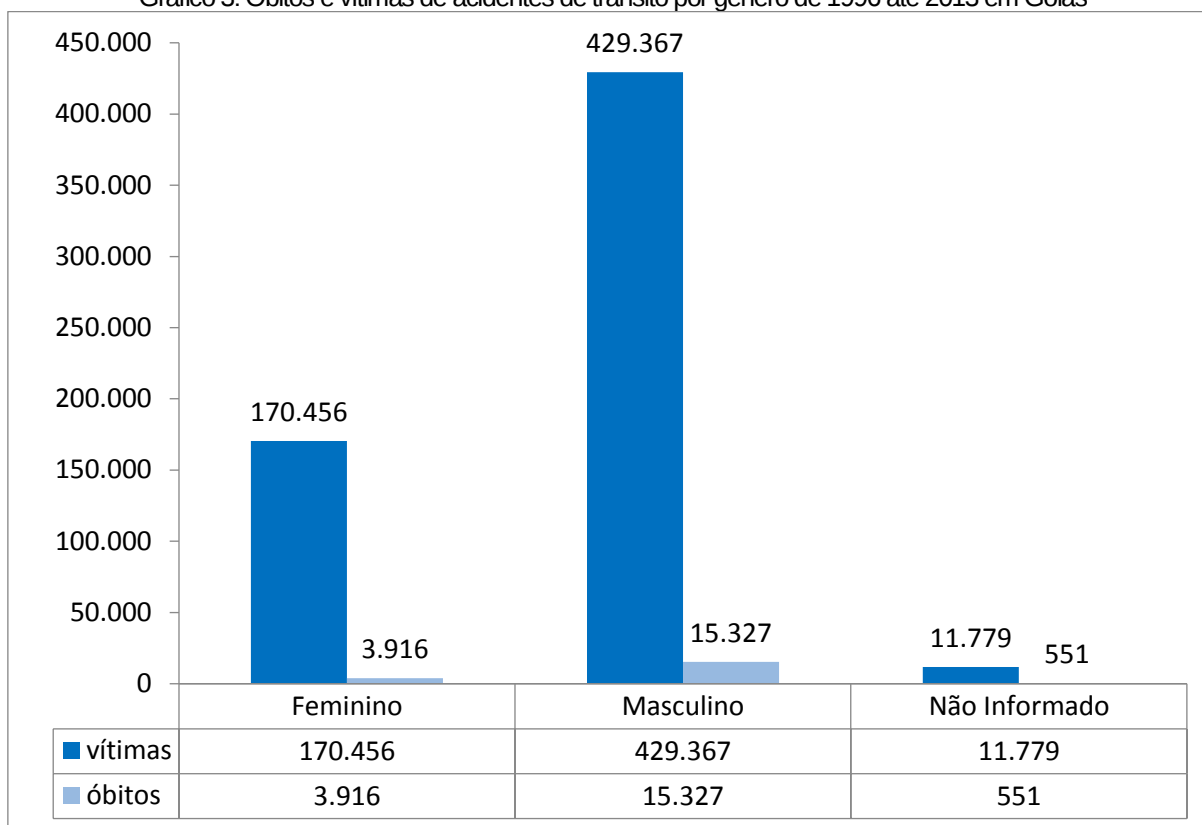
Tabela 2: Acidentes de trânsito nas Rodovias Federais nos anos de 2010 a 2016

Resultados	Extensão	2010	2011	2012	2013	2015	2016	Total Geral
020-GO	252,5	54	73	44	57	58	41	475
040-GO	157,3	55	47	51	39	47	29	446
050-GO	314,2	19	34	30	24	33	29	264
060-GO	614	117	65	90	73	59	60	779
070-GO	475,6	28	39	58	46	37	18	315
080-GO	411,4	23	16	15	19	32	12	167
153-GO	703,6	160	154	146	145	95	90	1309
158-GO	441,3	10	14	12	15	18	8	145
251-GO	455,9	0	0	5	4	7	0	31
364-GO	387,5	18	26	19	22	24	27	244
414-GO	435,8	22	27	24	23	15	17	197
452-GO	203,8	9	13	23	27	17	20	153
Total	4855,9	515	508	517	504	442	351	4525

FONTE: (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF), 2018. Disponível em: [http://pesquisarodoviascms.cnt.org.br/Relatorio%20Geral/Pesquisa%20CNT%20\(2016\)%20-%20LOW.pdf](http://pesquisarodoviascms.cnt.org.br/Relatorio%20Geral/Pesquisa%20CNT%20(2016)%20-%20LOW.pdf). Acesso em: 12 de maio de 2018)

Dados levantados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO) apontaram que os homens se envolvem mais em acidentes de trânsito, sendo também mais suscetíveis a serem vítimas fatais. O gráfico a seguir trará o número de óbito e vítimas fatais envolvendo homens e mulheres.

Gráfico 3: Óbitos e vítimas de acidentes de trânsito por gênero de 1996 até 2013 em Goiás

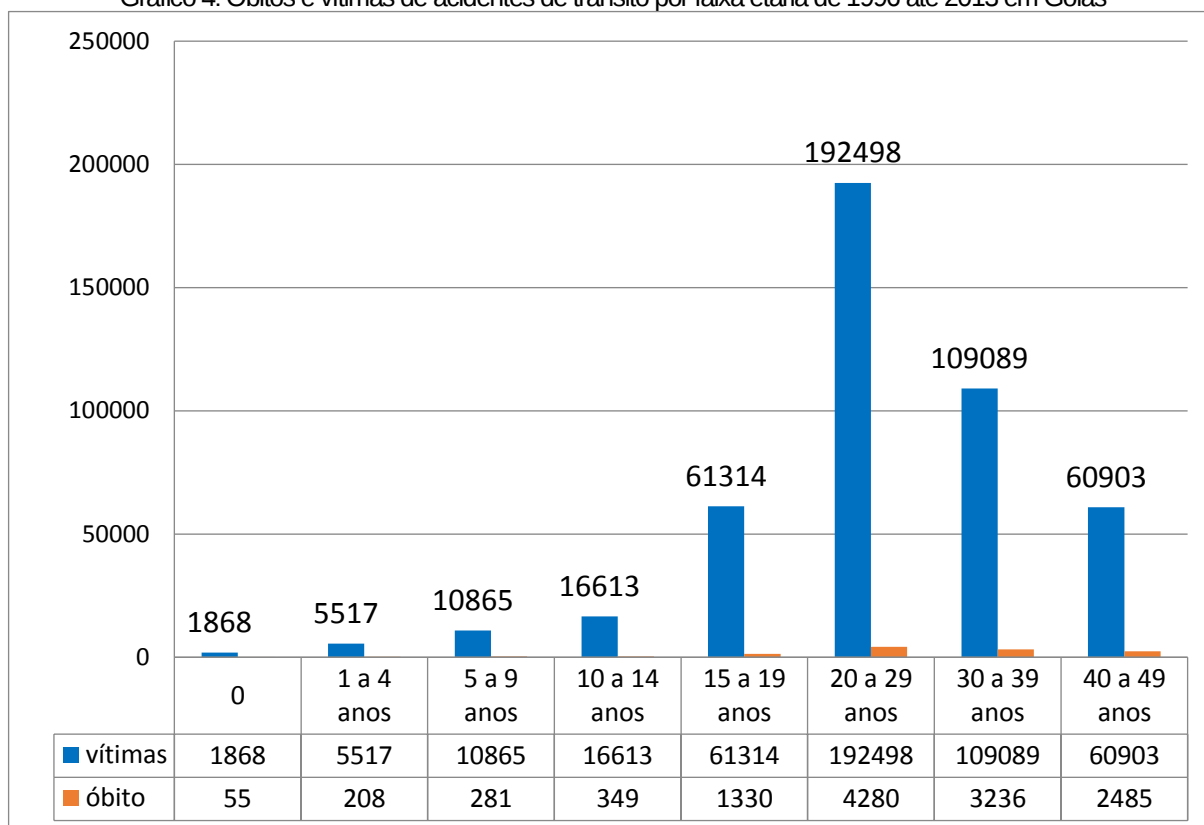


FONTE: (DETRAN/GO, 2018. Disponível em: <http://inside.detran.go.gov.br/acidente/index.htm>. Acesso em: 13 de maio de 2018)

Levando em consideração a idade das vítimas de acidentes de trânsito, o DETRAN/GO afirma que a idade que mais se envolve em acidentes são entre 20 e 29 anos, sendo considerados vítimas ou causadores desses acidentes.

Segundo o relatório final dos acidentes de trânsito feito pelo Comando de Policiamento Rodoviário da Polícia Militar de Goiás, os acidentes nas rodovias estaduais goianas sofreram queda significativa. O número de mortes em acidentes teve declínio de 57,14%, sendo 7 vítimas fatais em GOs em 2017 e 3 vítimas no ano de 2018. Os números totais dos acidentes caíram para 29,17% entre o feriado do Dia do Trabalhador do ano passado e deste ano. No ano de 2017, foram registrados 48 acidentes em rodovias goianas e 38 ocorrências neste ano.

Gráfico 4: Óbitos e vítimas de acidentes de trânsito por faixa etária de 1996 até 2013 em Goiás



FONTE: (DETRAN/GO, 2018. Disponível em: <http://inside.detran.go.gov.br/acidente/index.htm>. Acesso em: 13 de maio de 2018)

Dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde apontam que as mortes relacionadas a acidentes de trânsito em 2015 caíram 11% em todo o Brasil. No ano de 2015, foram registradas 38.651 pessoas vítimas de acidentes de trânsito e 43.780 vítimas fatais.

Em 2017, fez 9 anos desde a promulgação da Lei Seca, segundo a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), os dados de 2016 mostram que 7,3 % da população das capitais brasileiras afirmaram que ingerem bebidas alcoólicas e conduzem veículos. Em 2015, o índice era de 5,5 %, ou seja, houve um aumento grande de pessoas que bebem e dirigem, de acordo com as informações da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas (VIGITEL) do Ministério da Saúde.

O DETRAN-GO e o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar informaram que nos dias 23 e 28 de janeiro de 2018 foram abordados 1.288 veículos, destes 118 condutores tiveram seus documentos de habilitação recolhidos e foram lavrados 303 autos de infração, devido à quantidade de álcool ter sido superior a 0,34 mg/L, situação que configura crime por dirigir embriagado. Dessa forma, é notório que os

índices após a Lei seca não diminuíram, pois apesar das punições os motoristas continuam sendo imprudentes.

Os acidentes poderiam ser evitados, uma vez que a maioria é de responsabilidade do condutor. Além dos motoristas imprudentes, há também o mau planejamento das vias de trânsito, onde essas vias não tem uma boa qualidade, ocasionando a perda do controle de veículos, resultando em acidentes. Dessa maneira, é importante a conscientização dos motoristas, como a manutenção das vias.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acidente de trânsito é a causa mais comum de morte no Brasil. Esse trabalho apresentou os índices de acidentes de trânsito ocorridos em Goiás, com o intuito de prevenir os cidadãos sobre a importância da conscientização no trânsito, a fim de amenizar os números de acidentes de trânsito com vítimas fatais.

Essa diminuição de acidentes seria possível com campanhas e blitzes educativas em prol da conscientização no trânsito, sendo realizadas pelo DETRAN juntamente a polícia militar de cada município.

A lei seca nº 11.705/2008 entrou em vigor com o objetivo de reduzir o índice de vítimas fatais ocasionados pela embriaguez ao volante. A lei tem como finalidade punir, qualquer condutor de veículo que for surpreendido com quantidade de álcool em seu organismo ou substância que altere sua capacidade psicomotora, estará sujeito a punições. E em caso onde o condutor se negue a fazer o teste do etilômetro, poderá sofrer sanção administrativa.

Dessa forma, fica notório que para a diminuição dos acidentes de trânsito em todo o país é necessário à conscientização da população, principalmente dos condutores, uma vez que os principais causadores de acidentes são os próprios motoristas, cabendo aí uma intervenção estatal desde a fase infantil nas escolas públicas para que quando cresçam possam se tornar condutores mais conscientes.

As mortes em decorrência do trânsito já se tornaram banais, onde as vítimas não passam de mais um número de estatística, pois a população já tem ciência que poucas providências foram tomadas por parte do Estado.

REFERÊNCIAS

ABRAMET. Associação Brasileira de Medicina de Tráfego. Disponível em: <<http://www.abramet.com.br>>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

ALMEIDA, N. D. **Os acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool: um problema de saúde pública.** Revista de Direito Sanitário, v. 15, n. 2, p. 108-125, 2015.

AUGUSTO, Marcos. **Acidentes com motos lideram mortes no trânsito.** 2017. Disponível em: <<http://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-414587-acidentes-com-motos-lideram-mortes-no-transito.html>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2018.

BENINCASA, Miria; REZENDE, Manuel Morgado. **Percepção de fatores de risco e de proteção para acidentes de trânsito entre adolescentes.** *Bol. psicol* [online]. 2006, vol.56, n.125, pp. 241-256. ISSN 0006-5943.

BERNARDES, Jacqueline Marise Barros. **A educação para o trânsito no ensino fundamental:** uma visão geral. Belo Horizonte: Centro Universitário UNA, 2010.

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro.** Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm> Acesso em: 20 de fevereiro de 2018.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. **Comentários à Lei 11.705/08 alterações do Código de Trânsito Brasileiro.** Porto Alegre: Núria Fabris, 2009.

CALLEGARI, André Luís. **A inconstitucionalidade do teste de alcoolemia e o novo Código de Trânsito.** Revista dos Tribunais Online, Brasil, 1998. Disponível em: <<http://www.revistadostribunais.com.br/maf/app/widgetshomepage/resultList/document?&src=rl&srguid=i0ad6007900000154c5e63fecb0b69b45&docguid=la7b47050f25011dfab6f010000000000&hitguid=la7b47050f25011dfab6f010000000000&spos=1&epos=1&td=142&context=75&startChunk=1&endChunk=1>>. Acesso em: 21 fev. 2018.

CIOMMO, Regina. **Porque jovens provocam acidentes e são vítimas no trânsito.** 2017. Disponível em: <https://www.seguroauto.org/porque-jovens-provocam-acidentes-e-sao-vitimas-no-transito/>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2018.

COSTA, Eliozeni Miranda. **Violência no trânsito (embriaguez e impunidade)**. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/artigos-de-educacao/3282249>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2018.

CRUZ, M. J. A. **Os impactos dos acidentes de trânsito por lesão corporal na vida dos vitimados em face ao controle social do estado**. 2013.

DOTTA, Ático; DOTTA, Renata. **Acidentes de Trânsito: como evitá-los**. Porto Alegre, 2004.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão (POP)**. 3ª ed. rev. e ampl. Goiânia: PMGO, 2014.

GOMES, Luiz Flávio. BEM, Leonardo Schmitt de. **Nova Lei Seca**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GOVERNO DE GOIÁS. Disponível em: <http://www.goias.gov.br/noticias/61030-n%C3%BAmero-de-acidentes-com-mortes-cai-57-nas-rodovias-estaduais-de-goio%C3%A1s-durante-o-feriad%C3%A3o.html>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

HORST, Laura. **Acidentes de trânsito por embriaguez ao volante: dolo eventual ou culpa consciente**. 2016.

JORNAL DO BRASIL. Disponível em: <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2017/06/20/apos-9-anos-de-lei-seca-beber-e-dirigir-ainda-e-pratica-para-muitos-brasileiros/>. Acesso em: 12 de abril de 2018.

MIOTTO, Rafael. **Número de mortes em acidente com moto sobe 263,5% em 10 anos**. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/carros/motos/noticia/2013/06/numero-de-mortes-em-acidente-com-moto-sobe-2635-em-10-anos.html>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2018.

MONTEIRO, Marcelo. **Acidentes com motocicletas são responsáveis por 80% das mortes no trânsito de Porto Alegre em 2017**. 2017. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/transito/noticia/2017/03/acidentes-com-motocicletas-sao-responsaveis-por80-das-mortes-no-transito-de-porto-alegre-em-2017-9751909.html>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2018.

SALDIVA, Paulo. **Mortes por acidentes de Trânsito são tratadas com complacência**. 2017. Disponível em: <http://jornal.usp.br/atualidades/mortes-por>

acidentes-de-transito-sao-tratadas-com-complacencia/. Acesso em: 23 de fevereiro de 2018.

SANTANA, Vitor. **Acidentes de trânsito causam 1.873 mortes em um ano em Goiás, aponta estudo.** Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/transito/noticia/acidentes-de-transito-causam-1873-mortos-em-um-ano-em-goias-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 10 de abril de 2018.

SOLER, Aina Martí. **Acidente de trânsito é a principal causa da morte de jovens, diz OMS.** 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-05/acidente-de-transito-e-principal-cao-da-morte-de-jovens-diz-oms>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2018.

VIAS SEGURAS. **Estatísticas de acidentes no Estado de Goiás.** Disponível em: http://viasseguras.com/os_acidentes/estatisticas/estatisticas_estaduais/estatisticas_de_acidentes_no_estado_de_goias. Acesso em: 29 de abril de 2018.

VIEIRA, Maxwell Borges de Moura. **Por um trânsito mais seguro.** 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2017/05/1886184-por-um-transito-mais-seguro.shtml>.> Acesso em: 23 de fevereiro de 2018.